



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 105ª Sessão Ordinária, de 13 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhor e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **João Gustavo de Almeida Seixas**, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral titular (em gozo de férias).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 105ª (centésima quinta) Sessão Ordinária, de 13 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002107-71.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

AGRAVADO: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

AGRAVADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) -
REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

DECISÃO: Na sessão do dia 30/10/2024, o julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, após voto da relatora no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno para manter integralmente a decisão monocrática que deferiu o pedido do partido para que o débito total (R\$ 1.341.407,66) seja parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais no valor de R\$ 7.452,26 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin e Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 31/10/2024, o julgamento foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 4/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 5/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 6/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 7/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 11/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 12/11/2024, o julgamento continuou adiado. Na sessão do dia 13/11/2024, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o voto da relatora. Destarte, os desembargadores eleitorais Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga

Braga, também acompanharam o voto da relatora, sendo proclamado o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-61.2024.6.09.0038

ORIGEM: PANAMÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: UNIAO BRASIL PANAMA GO MUNICIPAL (44 UNIAO)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDO: GERSON RAFAEL FELIX DE PAULA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600995-97.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO (MDB/ UNIÃO/PP/ PODE/ PSD/ SD/PMB

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRENTE: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRIDO: DANGELLO ADRIANO DA COSTA CUNHA

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA (Partido Liberal (PL), MOBILIZA, AVANTE, AGIR, PRD, PDT, NOVO, REPUBLICANOS, DC, PRTB, Federação PSDB CIDADANIA (PSBD/CIDADANIA

ALCIDES RIBEIRO FILHO

MAX SANTOS DE MENEZES

DECISÃO: Na sessão do dia 13/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600128-49.2024.6.09.0105

ORIGEM: DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: ESTEVAO FERREIRA DE SOUZA NETO - OAB/GO 66738

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - OAB/DF 29589

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

ADVOGADA: THALITA DIAS COSTA PINTO - OAB/GO 27786

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600674-93.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARCIO AURELIO CORREA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO ANÁPOLIS DO LADO CERTO (MDB/PL/PRD/NOVO/PSD/AVANTE)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS, integrada pelas federações BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL e PSOL/REDE

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE (ELEIÇÃO - PREFEITO)

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

DECISÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Isabella Geovanna de Oliveira Silva, inscrita para sustentação oral, não estava presente na sessão de julgamento quando apregoadado o processo.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-63.2024.6.09.0131

ORIGEM: MIMOSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PEDRO LUCAS RODRIGUES VIDAL

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

TERCEIRA INTERESSADA: Juntos por um Mimoso feliz [MDB/PDT] - MIMOSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

RECORRIDO: RAFAEL BRUNO MOREIRA DE ATAIDES

ADVOGADO: BRUNO MOREIRA FLEURY BRANDAO - OAB/GO 22855

RECORRIDA: MIMOSO EM BOAS MÃOS [UNIÃO/PP] - MIMOSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: BRUNO MOREIRA FLEURY BRANDAO - OAB/GO 22855

LEO JUNIO DOS SANTOS GOUVEIA - OAB/DF 54280

TERCEIROS INTERESSADOS: PARTIDO PROGRESSISTA DE MIMOSO DE GOIAS

UNIAO BRASIL - MIMOSO DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: Na sessão do dia 13/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600545-91.2024.6.09.0140

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: DANIEL CUNHA DA CAMARA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

TERCEIRA INTERESSADA: CENTRO DE ESTETICA FACE MORENA LTDA

ADVOGADA: LIVIA CABRAL BARCELOS - OAB/GO 62457

ADVOGADO: MATEUS MORAIS HELRIGUEL - OAB/GO 51904

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL, PODEMOS DC, PRTB, PSD e SOLIDARIEDADE)

ADVOGADAS: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

LARISSA DA SILVA FARIA - OAB/GO 54991

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600073-09.2022.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REVISORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: SILAS DE SOUZA DO CARMO

DEFENSOR PÚBLICO: AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO – OAB/DF: 27294-A (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convidou a todas e a todos para prestigiarem o lançamento do livro "Introdução ao Direito Eleitoral", dos Doutores Marina Almeida Moraes e Wandir Allan de Oliveira, advogados. O evento será realizado amanhã, dia 14 de novembro de 2024, às 15h, no Hall do Anexo I do TRE-GO. Em seguida, concedeu a palavra ao Doutor Wandir Allan de Oliveira, que se encontrava presente em Plenário. O advogado agradeceu ao Presidente da Corte pela oportunidade de realizar o evento neste Tribunal e convidou a todos para estarem presentes.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin elogiou a nova sistemática de impressão das pautas de julgamento, em formato de livro, que gera economia no consumo de papel. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior parabenizou os Doutores Marina Almeida Moraes e Wandir Allan de Oliveira pelo lançamento do livro "Introdução ao Direito Eleitoral".

Nada mais havendo a tratar, às **16:21** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 105ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 13 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 17/11/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/11/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977547** e o código CRC **BCE422A3**.

24.0.000012957-3

0977547v28